



LEI Nº 636/2018.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE
PARANHOS - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito de Paranhos, Dirceu Bettoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ADELAIDA LESCANO, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG 1052892 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 829.624.801-87, **Lote 04-B, da Quadra 008**, com área de 14,00 x 20,00 = 280,00m². Localizado na Rua Duque de Caxias, nº 2594, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 2º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ADRIANE DE OLIVEIRA NOVAES ZILLER, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG 5697204 expedida pela SESPDC-SC, inscrita no CPF: 920.155.491-53, **Lote 10, da Quadra 117**, com área de 15,00 x 35,00 = 525,00m². Localizado na Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 245, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 3º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ANA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 1694760 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, inscrita no CPF: 372.576.411-53, **Lote 07-B, da Quadra 075**, com área de 10,00 x 15,00 = 150,00m². Localizado na Rua Harri Amorim da Costa, nº 1045, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 4º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ARACY GOMES TAVARES ROMERO, brasileira, casada, professora, portadora do RG 5.068.726-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 021.203.651-30, **Lote 10-A, da Quadra 116**,



com área de 15,00 x 25,00 = 375,00m². Localizado na Av. Alberto Ratier, nº 245, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 5º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

DANIEL CANDIDO, brasileiro, casado, motorista, portadora do RG 627903 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 555.670.611-53, **Lote 15, da Quadra 110**, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00m². Localizado na Rua Washington Luiz, nº 425, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 6º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

DOLORES VARELA, brasileira, desquitada, aposentada, portadora do RG 015309 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 148.538.761-20, **Lote 02, da Quadra 028**, com área de 25,00 x 50,00 = 1250,00m². Localizado na Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 2330, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 7º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL, inscrita no CNPJ: 03.982.931/0001-20, **Lote 07-A, da Quadra 075**, com área de 15,00 x 25,00 = 375,00m². Localizado na Rua Washington Luiz, nº 1384, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 8º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

FABIO COZER BEVILACQUA, brasileiro, casado, comerciante, portadora do RG 1532057 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 019.911.631-85, **Lote 02, da Quadra 032**, com área de 25,00 x 50,00 = 1250,00m². Localizado na Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 2206, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 9º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

FERMINA TAVARES DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG 428208 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 662.025.821-20, **Lote 12, do Agrupamento – A – Zona Sul**, com área 1155,00m². Localizado na Av. Industrial, s/nº, Industrial, Paranhos/MS.

Parágrafo 10º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:



JOIL NECKEL, brasileiro, solteiro, operador de maquinas, portadora do RG 1920763 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 035.812.981-80, **Lote 05, da Quadra 122**, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00m². Localizado na Rua Furtuoso Silveira da Cunha, nº 88, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 11º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

JULIO CESAR LEDESMA FERNANDES, brasileiro, casado, eletricitista, portadora do RG 1694363 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 025.574.161-85, **Lote 04, da Quadra 061**, com área de 14,00 x 25,00 = 350,00m². Localizado na Rua Pedro Nunes, nº 1592, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 12º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

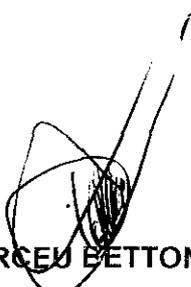
KESLEY DE PAULA FREITAS, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 1629375 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 029.582.921-42, **Lote 18, da Quadra 062**, com área de 15,00 x 50,00 = 750,00m². Localizado na Rua Josevaldo Cordeiro Manso, nº 1158, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 13º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

MARGARIDA NAIR DOS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG 610035 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 844.258.148-91, **Lote 18, da Quadra 122**, com área de 15,00 x 50,00 = 750,00m². Localizado na Rua José do Couto, nº 1158, Vila Nova, Paranhos/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2018,


DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
Superintendência de Tributação e Arrecadação

LEI Nº 636/2018.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Paranhos, Dióceu Battion, na uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica a Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nº. 945/80 e 571/2016.

Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ADELAIDA LESCAND, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG 1052002 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF. 829.524.801-87, Lote 94-B, da Quadra 006, com área de 14,00 x 29,00 = 280,00m², Localizado na Rua Duque de Caxias, nº 2594, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 2º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ADRIANE DE OLIVEIRA NOVAES ZILLER, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG 5997204 expedida pela SES/DC-SC, inscrita no CPF. 920.153.491-53, Lote 10, da Quadra 117, com área de 15,00 x 35,00 = 525,00m², Localizado na Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 245, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 3º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ANA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 1694760 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Paraná, inscrita no CPF. 372.576.411-53, Lote 07-B, da Quadra 075, com área de 18,00 x 15,00 = 150,00m², Localizado na Rua Harri Amorim da Costa, nº 1948, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 4º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ARACY GOMES TAVARES RODRIGO, brasileiro, casado, professor, portadora do RG 5.086.726-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF. 021.203.851-30, Lote 10-A, da Quadra 116,

AVENIDA MARECHAL DUTRA, 1500 - CENTRO - CEP. 79000-000 - FONE (67) 3480-1225 - 3480-1205

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
Superintendência de Tributação e Arrecadação

com área de 15,00 x 25,00 = 375,00m², Localizado na Av. Alberto Rattar, nº 245, Vila Nova, Paranhos/MS

Parágrafo 5º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

DANIEL CANDIDO, brasileiro, casado, metalista, portadora do RG 627963 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF. 956.679.611-53, Lote 16, da Quadra 110, com área de 14,90 x 35,00 = 490,99m², Localizado na Rua Washington Luiz, nº 425, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 6º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

DOLORES VARELA, brasileira, desquitada, aposentada, portadora do RG 015388 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF. 148.538.781-20, Lote 02, da Quadra 028, com área de 25,00 x 50,00 = 1250,00m², Localizado na Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 2330, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 7º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA - SANESUL, inscrita no CNPJ. 03.082.931/001-20, Lote 07-A, da Quadra 075, com área de 15,00 x 25,00 = 375,00m², Localizado na Rua Washington Luiz, nº 1364, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 8º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

FABIO COZER BEVILACQUA, brasileiro, casado, comerciante, portadora do RG 1532057 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF. 019.911.631-85, Lote 02, da Quadra 032, com área de 25,00 x 50,00 = 1250,00m², Localizado na Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 2306, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 9º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

FERMINA TAVARES DA SILVA, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG 428298 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF. 902.025.921-20, Lote 12, do Agrupamento - A - Zona Sul, com área 1165,00m², Localizado na Av. Industrial, s/nº, Industrial, Paranhos/MS.

Parágrafo 10º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

AVENIDA MARECHAL DUTRA, 1500 - CENTRO - CEP. 79000-000 - FONE (67) 3480-1225 - 3480-1205

(67) 3480-1125 gabinete@camaraparanhos.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
Superintendência de Tributação e Arrecadação

JOEL NECKEL, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, portadora do RG 1920763 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF. 035.812.901-90, Lote 06, da Quadra 122, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00m², Localizado na Rua Funoso Silveira da Cunha, nº 88, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 11º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

JULIO CESAR LEDESMA FERNANDES, brasileiro, casado, eletricitista, portadora do RG 1694363 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF. 025.574.161-85, Lote 04, da Quadra 061, com área de 14,00 x 25,00 = 350,00m², Localizado na Rua Pedro Nunes, nº 1592, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 12º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

KESLEY DE PAULA FREITAS, brasileiro, casado, agricultor, portadora do RG 1829375 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF. 029.582.821-42, Lote 18, da Quadra 062, com área de 15,00 x 50,00 = 750,00m², Localizado na Rua Josevaldo Cordeiro Manso, nº 1188, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 13º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

MARGARIDA NAIR DOS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG 610035 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF. 844.258.148-51, Lote 19, da Quadra 122, com área de 15,00 x 50,00 = 750,00m², Localizado na Rua José do Couto, nº 1159, Vila Nova, Paranhos/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2018.

DIÓCEU BATTION
Prefeito Municipal

AVENIDA MARECHAL DUTRA, 1500 - CENTRO - CEP. 79000-000 - FONE (67) 3480-1225 - 3480-1205